

Rejeição 245: CNPJ Emitente não cadastrado

Rejeição: 245

Descrição: CNPJ Emitente não cadastrado

Quando for emitida uma NF-e e o CNPJ do Emitente (Campo: emit / CNPJ - ID: C02) for válido e não estiver cadastrada na Sefaz Estadual, será retornado a rejeição "245 - CNPJ Emitente não cadastrado".

Exemplo:

Foi emitida uma NF-e com o CNPJ igual à "99.999.999/9999-99", ainda não cadastrada na Sefaz Estadual. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 245.

Observação

Normalmente, quando a Sefaz realizada a verificação do vínculo entre a IE e o CNPJ, essa rejeição não chega a ocorrer.

Veja regra de validação da Sefaz:

1C17-60	55/65	Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF. - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: - CNPJ emitente não cadastrado	Facult.	245	Rej.	Rejeição: CNPJ Emitente não cadastrado
---------	-------	---	---------	-----	------	--

Ação Sugerida:

O CNPJ do emitente é válido, mas não está cadastrado na Sefaz Estadual, consulte o CNPJ no Sintegra ou no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

Correção:

Deve-se verificar se o CNPJ do Emitente informado foi digitado correto e se existe cadastrado na Sefaz. Existem dois lugares para que você consiga consultar o seu CNPJ.

1 - Sintegra, através do link <http://www.sintegra.gov.br/>

← → ↻ 🏠 ⚠ Não seguro | sinintegra.gov.br

📱 Apps 🟠 Primeiros passos 📦 Importado do Firefox 🔑 Login - Central de... 📺 Webinar: Geração d... 🌐 Liberação offline -...



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

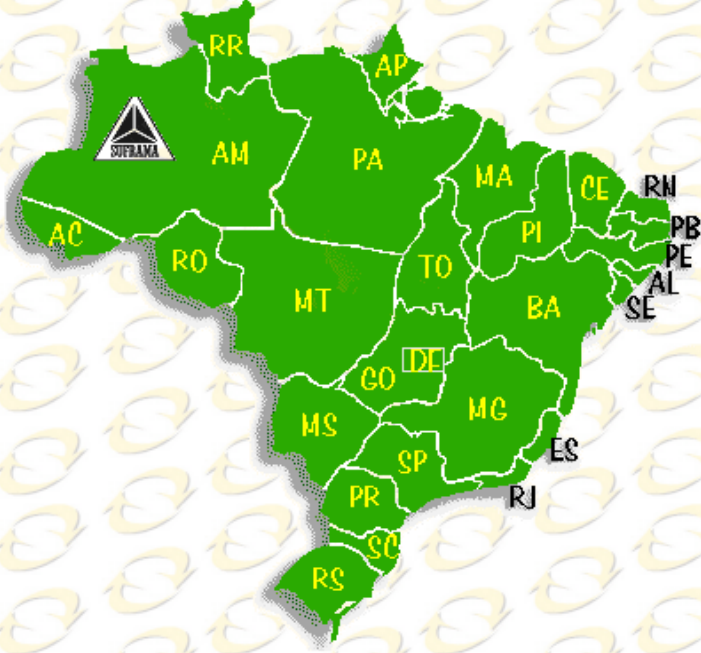
SINTEGRA

- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

Cadastro CNPJ
Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

CADASTROS ESTADUAIS



Escolha uma Unidade da Federação para consulta

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins
- Suíframa

Este site é melhor visualizado na resolução 800x600

Hospedado por **SEFAZ-RS/ PROCERGS**

2 - Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC), através do link <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Ccc>

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC)

UF

Ambiente de Processamento

Produção

Dados do Contribuinte

Tipo

CNPJ

CNPJ Contribuinte

Pesquisar por CNPJ

Inscrição Estadual

Pesquisar por IE

☐

Não sou um robô



reCAPTCHA

[Privacidade](#) [Termos](#)

A Sefaz SP disponibiliza consulta dos CNPJ que se encontram credenciados para a emissão de DF-es no Ambiente de Produção. Acesse o site abaixo para pode realizar essa consulta:

- <https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/empresas/consulta/empresas.asp>

fazenda.sp.gov.br/nfe/empresas/consulta/empresas.asp

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investe SP | SP Global | Destaque

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | Produtos e Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Home - NF-e
Consulta à NF-e
Credenciamento
PAFS
URL Webservices
Empresas Credenciadas
Emissor de NF-e
Aplicativo de Manifestação do Destinatário
Downloads
Legislação
Dúvidas Frequentes
Informações Gerais
Objetivos
Histórico
Modelo Operacional
Contingência
Fale Conosco
Links

Voltar | Página Inicial | Imprimir

Produtos e Serviços > Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal Eletrônica

EMPRESAS CREDENCIADAS NO AMBIENTE DE PRODUÇÃO DA SEFAZ/SP

Total de Empresas em Produção:	2.327.534 Empresas
Total de Estabelecimentos em Produção:	2.558.378 Estabelecimentos

Para pesquisar a situação de credenciamento de uma empresa, clique [aqui](#).

Importante

1) Todo contribuinte credenciado para emitir NF-e deverá obrigatoriamente emitir NF-e em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, observadas as exceções dos §§ 3º e 4º do artigo 7º da [Portaria CAT 162/08](#), a partir da ocorrência da primeira das seguintes datas:
* início da obrigatoriedade de emissão de NF-e a que o estabelecimento esteja sujeito, nos termos do artigo 7 da Portaria CAT 162/08;
* 1º (primeiro) dia do 3º (terceiro) mês subsequente ao seu credenciamento.

2) Os estabelecimentos que não foram credenciados de ofício pela SEFAZ/SP e que estiverem obrigados à emissão de NF-e deverão providenciar seu credenciamento junto à SEFAZ/SP. Clique [aqui](#) para acessar a página de credenciamento.

Em todo caso, será necessário entrar em contato com a Sefaz para verificar a situação cadastral do seu CNPJ e Inscrição Estadual.

Normalizado sua situação cadastral junto a Sefaz, basta reenviar a NF-e para processamento.

Revision #3

Created 19 May 2022 08:09:37 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD